PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 307/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **GILVANIA ROCHA DOS SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando requerimento padrão, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 03/10/2025, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva **GILVANIA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do [redacted] empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em 06/06/2007, pelo período de 16/10/2025 à 16/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 16/10/2025, revogando as disposições em contrario.

Capelinha (MG), de 13 de Outubro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal